



2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA E A FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL – FAS, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030101.005207/2023-50

Ao vigésimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (28/12/2023), nesta cidade de Manaus, na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situada na Av. Mário Ypiranga, nº 3280, Parque Dez de Novembro; o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**, desconcentração da Administração Pública Direta do Estado do Amazonas, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.562.326/0001-26, instituída pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2025, doravante designada simplesmente como **PARCEIRA PÚBLICA**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente, **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, nomeado pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, edição de nº 34.896, página 04, brasileiro, casado, cientista social, portador da cédula de identidade [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED] Manaus/AM, e pela Excelentíssima Senhora Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, nomeada pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, edição de nº 34.899, página 10, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade [REDACTED] residente e domiciliada [REDACTED] Manaus/AM, e a **FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL – FAS**, inscrita no CNPJ nº 09.351.359/0001-88, situada na Rua Álvaro Braga, nº 351, Parque Dez de Novembro, CEP 69054-595, Manaus/AM, doravante designada como **PARCEIRA PRIVADA**, neste ato representada pela Sra. **VALCLÉIA DOS SANTOS LIMA SOLIDADE**, brasileira, casada, Gestora de Políticas Públicas, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] residente e domiciliada [REDACTED] Manaus/AM, na presença das testemunhas ao final denominadas, no exercício de seus atribuições legais, assinam o presente **2º TERMO**



ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022, que se regerá pela Lei nº 13.019/2014, sem prejuízo de outras legislações vigentes e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2022 tem por objeto a prorrogação por mais 07 (sete) meses do prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, bem como alteração do Plano de Trabalho, com a supressão da Meta 06 e seu respectivo valor, visando à continuidade na implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais denominado “Programa Bolsa Floresta – Guardiões da Floresta – Lote 04”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR REAJUSTADO:

A supressão do valor do Termo de Colaboração nº 004/2022 será de R\$ 71.545,00 (setenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). Desta maneira, o Valor Global do Termo de Colaboração que correspondia a R\$ 2.652.070,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e setenta reais) passará a ser de R\$ 2.580.525,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil quinhentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO E EMPENHO:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da mesma Dotação Orçamentária consignada do Termo de Colaboração primitivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo prorrogará o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 004/2022 por mais 07 (sete) meses, a contar do dia 30 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração primitivo que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

De tudo para constar, foi lavrado o presente Termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Manaus (AM), 28 de dezembro de 2023.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE – SEMA

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
SECRETÁRIA EXECUTIVA E ORDENADORA DE
DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE – SEMA

DocuSigned by:

Valcleia dos Santos Lima Solidade

97966D7399FB471...

VALCLEIA DOS SANTOS LIMA SOLIDADE
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL –
FAS

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone:(92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente